



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 2652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto nº 8 de 14 de março de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**  
Praça Manoel Novaes  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 8 de 14 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 24 270.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 270.000,00**

**Total da Unidade R\$ 270.000,00**

---

**Valor Total R\$ 270.000,00**

#### Dotações Anuladas

##### **03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

##### **2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

**Total da Unidade R\$ 30.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

### 03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

#### 2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 240.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 240.000,00**

**Total da Unidade R\$ 240.000,00**

---

**Valor Total R\$ 270.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 270.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL